



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2019**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **NETO CASA DA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica, de direito privado com sede na Avenida Luiz Viana, Nº 239, Loja, Bairro Centro, Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP: 44.571-019, inscrita no CNPJ sob o nº 30.997.078/0001-93 e Inscrição Estadual sob o nº 150.840.895-ME, visando a aquisição aparelhos de ar condicionado 12.000, 18.000 e 24.000 BTUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração (Gabinete do Secretário e Diretoria de Recursos Humanos); do Gabinete do Prefeito (Casa do Empreendedor) e necessidades da Secretaria de Municipal de Políticas Sociais (Bolsa Família e Sala de Reuniões dos Conselhos), Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais)**, na forma do art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cairu - Bahia, 03 de setembro de 2019.

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
Prefeito Municipal